



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

TERMO ADITIVO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL Nº 070/2014, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT E ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

As partes contratantes, já qualificadas no contrato em referência, por comum e recíproco acordo, com fulcro na **Lei Federal nº 8.666/93**, demais legislação pertinente em vigor, resolvem celebrar este Termo Aditivo mediante as disposições das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por ser conveniente às partes e vantajoso para o Município, resolvem de comum acordo, aditivar do valor do contrato original, para aquisição de combustíveis, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em decorrência de reajuste de preços dos combustíveis, pelo órgão Oficial, devidamente justificado no Requerimento da **CONTRATADA** e no **Parecer Jurídico nº01/2015**, de 07/01/2015, as partes resolvem, de comum acordo, aditivar o valor do contrato original, nos percentuais justificados, conforme legislação pertinente em vigor, **artigo 57 da lei 8.666/93**, totalizando o valor global de **R\$ 62.482,90 (sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, da seguinte dotação:

Órgão 02 – Gabinete do Prefeito
Unidade 01 – Gabinete do Prefeito
2.004 - Manutenção do Gabinete
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 6
R\$ 2.975,08

Órgão 03 – Secretaria Mun. De Administração
Unidade 01 – Secretaria Mun. De Administração
2.008- Manutenção e encargos Da Sec. Administração
3.3.90.30 – Material de Consumo
Ficha: 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

R\$ 1.378,98

Órgão 05 – Secretaria Mun. Educação

Unidade 03 – Departamento de ensino Fundamental

2.016- Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 62

R\$ 5.102,52

05.00 – Secretaria Municipal de Educação

05.03 – Departamento de Ensino Fundamental

2.093 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB 40%

3.3.90.30.00 – Material de consumo

Ficha: 94

R\$ 4.433,50

Órgão 06 – Secretaria Mun. Cultura

Unidade 01 – Secretaria Mun. Cultura

2026- Manutenção e Encar da Sec. Mun. de Cultura

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 111

R\$ 192,00

Órgão 07 – Secretaria Mun. Agricultura

Unidade 01 – Secretaria Mun. Agricultura

2.029- Manutenção e Encargos da Sec. Mun de Agricultura

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 132

R\$ 1.194,82

Órgão 08 – Secretaria Mun. Saúde

Unidade 02 – Fundo Municipal de Saúde

2.031- Manutenção do Fundo Municipal de saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 168

R\$ 5.334,11

Órgão 09 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

Unidade 01 – Secretaria Mun. Viação e Obras Publicas

2.047- Manutenção da Sec. Mun de Viação e Obras Publicas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016**

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 260

R\$ 34.352,98

Órgão 10 – Secretaria Mun. Meio Ambiente

Unidade 01 – Secretaria Mun. Meio Ambiente

2.052 - Manutenção da Sec. Mun de Meio Ambiente

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 283

R\$ 1.244,60

Órgão 11 – Secretaria Mun. De Esporte

Unidade 01 – Secretaria Mun. Esporte

2.054 - Manutenção Secretaria Mun. de Esporte

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 301

R\$ 263,46

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 02 – Fundo Mun. Dos direitos da Criança e Adolescente.

2.058 - Manutenção do Fundo Munc. Dos direitos da Criança e Adolescente

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 313

R\$ 1.190,36

Órgão 12 – Secretaria Mun. Ação Social

Unidade 03 – Fundo Mun. De Assistência Social

2.056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 326

R\$ 4.730,49

Órgão 13 – Secretaria Mun. Turismo

Unidade 01 – Secretaria Mun. Turismo

2.069- Manutenção da Sec Munic. Turismo

3.3.90.30 – Material de Consumo

Ficha: 365

R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
ESTADO DE MATO GROSSO
ADMINISTRAÇÃO 2013/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam mantidas, em todos os seus termos e condições, as demais cláusulas do contrato original não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam este Termo em três (03) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, 07 de janeiro de 2015.

ANDERSON GLAUCIO ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ANDERSON GLÁUCIO DE ANDRADE & CIA LTDA
01.395.632/0001-64
Maria de Lourdes Testa Andrade
CPF nº 615.864.551-68
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: NALICE MARQUES NANTES SHIMIZU
CPF : 487.364.491-72
R.G. : 0.719.530-3 SSP/MT

2. _____
Nome: ALESSANDRO S. DE SOUZA.
CPF : 972.790.991-49
R.G. : 14.6053-76 SSP/MT

Visto Assessoria Jurídica
CARINA CRISTINA FRANÇA SOARES
OAB/MT 17659